

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 12 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 589



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	9
Aviso de Contratação Direta	9
Outros atos	9
Aviso de Licitação	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	10
Audiência Pública	10
Saae Ambiental	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Outros atos	12
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Ratificação	15
Autorização de Contratação Direta	16



PODER EXECUTIVO
Atos Oficiais
Decretos

DECRETO Nº4.036
De 12 de abril de 2024

“Abre crédito adicional suplementar pelo município e dá outras providências”.

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a autorização contida na Lei nº 3446/2023 (Lei Orçamentária Anual para 2024);

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)**, a saber:

02 Poder Executivo

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.01 Secretaria Municipal de Educação e

Dependências

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	339039.00	12.122.0032.2.017	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000	01 - Tesouro	139.000,00
TOTAL						139.000,00

Art. 2º O valor total do presente crédito na importância de **R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)** será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.02 Ensino Fundamental

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
195	339036.00	12.361.0030.2.033	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	220.001	01 - Tesouro	39.000,00
TOTAL						39.000,00

02.07 Secretaria Municipal de Educação

02.07.05 Pré-Escola

Ficha	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
218	339039.00	12.365.0029.2.030	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	213.000	01 - Tesouro	100.000,00

TOTAL					100.000,00
--------------	--	--	--	--	-------------------

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 3.240/2021 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 3411/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 12 de abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado às fls. _____, da edição nº _____ do Jornal Oficial do Município de Águas de Lindóia (www.aguasdellindóia.sp.gov.br/diario-oficial), veiculada na data de ____/____/2024, em observância ao disposto pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 1.812 de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Águas de Lindóia, revisada e atualizada pela EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 16, de 12 de dezembro de 2022) c/c Lei Municipal nº 3.153 de 31 de outubro de 2019. Eu _____ dou fé. Águas de Lindóia ____/____/2024.

Portarias

PORTARIA Nº 13664/2024
De 08 de abril de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) MORGANA TAVARES VIEIRA, RG nº 24.835.258-1 e CPF nº 251.469.378-00, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do Processo nº 1708/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de abril de 2024.

GILBERTO ABDOU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 13665/2024
De 08 de abril de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando



das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES, RG nº 42.872.896-0 e CPF nº 369.658.068-69, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do Processo nº 1870/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**PORTARIA Nº 13666/2024
De 08 de abril de 2024**

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, o senhor STEFANO TORRES MANTOVANI DE MELLO, RG nº 30.000.000-5 e CPF/MF nº 356.304.238-19, ASSESSOR DE GABINETE, junto à Secretaria Municipal de Obras, desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 1824/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

.....

**PORTARIA Nº 13667/2024
De 08 de abril de 2024**

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) FABIANO JOSE NANTES, RG nº 41002060-6 e CPF/MF nº 30155806807, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROCURADOR JURIDICO, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

.....

**PORTARIA Nº 13668/2024
De 08 de abril de 2024**

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) FLAVIA APARECIDA MOREIRA, RG nº 33.133.538-4 e CPF/MF nº 29664530875, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BASICA I, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -



Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 09 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 13669/2024
De 08 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) EDUARDO KAZUNARI TAKAHASHI, RG nº 28522790 e CPF/MF nº 28646250830, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ASSISTENTE DE TURISMO E LAZER, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 08 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 13671/2024
De 09 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) MORGANA TAVARES VIEIRA, RG nº 24.835.258-1 e CPF/MF nº 25146937800, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 09 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 13670/2024
De 09 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) GABRIEL AGUIAR DA SILVA, RG nº 43053521-1 e CPF/MF nº 43690534801, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BASICA I, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

PORTARIA N° 13672/2024
De 09 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,



RESOLVE:

DESIGNAR o(a) senhor(a) ELIANA CHRISTINA CHAVES, RG nº MG-19.271.296 e CPF/MF nº 09912850696, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF. TITULAR DE ED. COMPLEMENTAR, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 09 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13673/2024
De 09 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) senhor(a) RISIELY SAMARA DA SILVA MARQUES, RG nº 42.872.896-0 e CPF/MF nº 36965806869, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TITULAR DE DESENVOLV INFANTIL, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 09 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13674/2024

De 10 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) senhor(a) HELOISE LARIS DA SILVA TOLEDO, RG nº 50.999.195-6 e CPF/MF nº 42950331890, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BASICA I, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 13675/2024
De 10 de abril de 2024

"Dispõe sobre exoneração de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) DUCELENE PIOLI, RG nº 21.707.056 e CPF nº 76430960668, PROF. TITULAR DE ED. COMPLEMENTAR, nos termos do Processo nº 1885/2024, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL



Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 13676/2024
De 10 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) JACQUELINE PUPO DA SILVEIRA CARDOSO, RG nº 91.919.263-7 e CPF/MF nº 14125169861, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ATENDENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 13678/2024
De 10 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) SIMONE MENDES, RG nº 30.329.404-8 e CPF/MF nº 25630050869, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ATENDENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 10 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA N° 13677/2024
De 10 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :

DESIGNAR o(a) senhor(a) GRACIELA BARBOSA GIOVANINI, RG nº 43.200.201-7 e CPF/MF nº 35388219844, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de ATENDENTE, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

PORTARIA N° 13679/2024
De 11 de abril de 2024

"Dispõe sobre designação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E :



DESIGNAR o(a) senhor(a) DUCELENE PIOLI, RG nº 21.707.056 e CPF/MF nº 76430960668, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2023, para exercer o emprego público de PROF TIT ED BASICA I, constante no Quadro Geral de Cargos e Empregos Públicos desta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 11 de abril de 2024

GILBERTO ABDU HELOU
- PREFEITO MUNICIPAL -

**PORTARIA Nº 13.680,
de 12 de abril de 2024.**

**“Convoca suplente da
Comissão Permanente de
Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras
providências.”**

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

CONSIDERANDO o quanto decidido nos autos do Processo Administrativo nº. 1.163/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **MARIANE GASPARDI DI BONITO** - escriturária, matrícula nº 2453, suplente da Comissão, para funcionar, até relatório final, como Titular na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 12.924, de 10 de junho de 2022, para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº. 1163/2022.

Art. 2º. A Suplente fará jus a gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº. 258, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar Relatório Final no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 12 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, _____, Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 13.680,
de 12 de abril de 2024.**

“Convoca suplente da

**Comissão Permanente de
Processo Administrativo
Disciplinar e dá outras
providências.”**

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), e

CONSIDERANDO o quanto decidido nos autos do Processo Administrativo nº. 1.163/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **MARIANE GASPARDI DI BONITO** - escriturária, matrícula nº 2453, suplente da Comissão, para funcionar, até relatório final, como Titular na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº. 12.924, de 10 de junho de 2022, para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº. 1163/2022.

Art. 2º. A Suplente fará jus a gratificação de função, nos termos da Lei Complementar nº. 258, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar Relatório Final no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 12 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Redigida, registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, afixada no local de costume, na data supra, por mim, _____, Secretário Municipal de Administração.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO N.º 019/2024

EDITAL N.º 012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “ÉTICOS” EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste Edital.

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório; **ADJUDICO E HOMOLOGO** - A presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 5.261,85 (CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

CNPJ: 61.613.881/0001-00



CONTRATADA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME

VALOR: R\$ 8.820,00 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)

CNPJ: 25.106.470/0001-65

Águas de Lindóia, 09 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 166/2023

EDITAL N.º 103/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 083/2023

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada em shows (artistas solo "DJ", bandas, acústicos, etc) e demais atrações, pelo período de 12 (doze) meses para os diversos eventos do município, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital

Eu, **GILBERTO ABDU HELOU**, Prefeito Municipal, pelos poderes que me foram conferidos, analisando os autos do presente processo licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação para as empresas:

CONTRATADA: COSTA NEVES INTERNACIONAL LTDA

VALOR: R\$ 476.438,28 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

CNPJ: 48.797.563/0001-89

CONTRATADA: EDUARDO PERINI JÚNIOR - ME

VALOR: R\$ 265.600,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

CNPJ: 21.542.574/0001-61

CONTRATADA: CAIO VINICIUS BARCELOS - ME

VALOR: R\$ 215.500,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

CNPJ: 12.186.002/0001-04

CONTRATADA: CM EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

CNPJ: 22.675.452/0001-06

Águas de Lindóia, 05 de abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU

Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE n.º. 001/2024.

PROCESSO N.º 029/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico socioassistencial informativo e educativo a ser utilizado nas unidades que compõem a estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Águas de Lindóia.

CONTRATADA: EDITORA GRALHA AZUL LTDA

VALOR: R\$ 21.830,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024

PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2024

Aviso de Contratação Direta

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de **COTAÇÃO DE PREÇO** junto ao site www.aguasdellindóia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de **COTAÇÃO DE PREÇOS**, visando a:

COTAÇÃO N.º 018/2024 - Aquisição de prótese transfemural confeccionada sob medida para paciente de ação judicial atendido pela Secretaria Municipal de Saúde de Águas de Lindóia, com base no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21 - Dispensa de Licitação, de acordo com o termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: **cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 17 de abril de 2.024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 09 de abril de 2.024

Wellington Barreto

Chefe de Compras e Licitações

Outros atos

Assunto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico socioassistencial informativo e educativo a ser utilizado nas unidades que compõem a estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Águas de Lindóia.

Considerando a existência de dotação orçamentária, a funcional programática, bem como parecer do Procurador Jurídico e o valor estimado de **R\$ 21.830,00 (Vinte e um mil oitocentos e trinta Reais)**, **AUTORIZO** a contratação em epígrafe, junto a empresa **EDITORA GRALHA AZUL LTDA**, com fulcro no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Águas de Lindóia, 08 de abril de 2.024

Atenciosamente,

Gilberto Abdou Helou

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Aquisição de diversos itens de enxoval (Cobertor, Toalhas, etc.) para serem destinados as Gestantes assistidas pelo Auxílio



Natalidade, neste município, com Recursos Estaduais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos do ANEXO III do presente Edital (Lei nº 14.133/21 - Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **17/04/2024 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **29/04/2024 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **29/04/2024 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br.**

O EDITAL se encontrará disponível de: **17/04/2024 26/04/2024** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdelindoiia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br.

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoiia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **José Rafael Godoi de Souza - Secretário Municipal de Administração.**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

O Município da Estância de Águas de Lindóia, através de seu Órgão Executivo, a Prefeitura Municipal, CONVIDA a população em geral para a 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 18 de Abril de 2024, às 19:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo facebook: Prefeitura de Águas de Lindóia
Águas de Lindóia, 04 de Abril de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

CONVITE

O Município da Estância de Águas de Lindóia, através de seu Órgão Executivo, a Prefeitura Municipal, CONVIDA a população em geral para a 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 27 de Abril de 2024, às 10:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, 351 - Centro - Águas de Lindóia - SP, para a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo facebook: Prefeitura de Águas de Lindóia
Águas de Lindóia, 04 de Abril de 2024.

GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL

SAAE AMBIENTAL

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 1525/2024
De 11 de abril de 2024

“Dispõe sobre readaptação funcional de servidor efetivo por laudo médico”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Erlon dos Santos Andrade - CPF 317.302.018-90 - Auxiliar de Serviços de Saneamento para exercer atividades junto ao Setor de Leitura, por **readaptação funcional**, enquanto durar seu impedimento por **tratamento de saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1526/2024
De 11 de abril de 2024

“Dispõe sobre readaptação funcional de servidor efetivo por laudo médico”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor Arnaldo de Toledo - CPF 188.062.478-83 - Encanador - para exercer atividades junto ao Setor de Leitura, por **readaptação funcional**, enquanto durar seu impedimento por **tratamento de saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ -



Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1527/2024
De 11 de abril de 2024

“Dispõe sobre readaptação funcional de servidor efetivo por laudo médico”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor João Fernando da Silva Ferreira - CPF 049.752.618-20 - Operador de Tratamento de Esgoto - para exercer atividades junto ao Setor de Transporte e Oficina, por **readaptação funcional**, enquanto durar seu impedimento por **tratamento de saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1521/2024
De 10 de abril de 2024

“Designa servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** “ad hoc” o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, **Juliano Aparecido Cardoso Pinto, OAB/SP 202.210**, para análise e parecer do Edital nº 002/2024 inerente ao Processo nº 002/2024 - Pregão Eletrônico 001/2024.

§ 1º- Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1522/2024
De 10 de abril de 2024

“Designa servidor e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** “ad hoc” o Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, **Juliano Aparecido Cardoso Pinto, OAB/SP 202.210**, para análise e parecer dos Termos Aditivos inerentes ao Processo nº 002/2023 - Inexigibilidade 001/2023.

§ 1º- Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de arrecadação da Autarquia, no padrão FEBRABAN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1523/2024
De 10 de abril de 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para exercer Função de Confiança durante férias de servidor”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor José Roberto Domingos dos Santos - Chefe de Seção de Obras e Serviços para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Rede de Esgoto, além das atribuições inerentes ao seu cargo; substituindo o servidor Antônio Donizete Pavinato durante seu período de gozo de férias.

Art. 2º - Conceder gratificação de 30% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a referência M do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

PORTARIA Nº. 1524/2024
De 10 de abril de 2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”

CRISTIAN DA ROCHA PRADO, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora Carolina Eleta Corsi - CPF 327.703.158-62 - Diretora de Divisão de Administração e Finanças, para exercer a função de **Fiscal de Contrato** no Processo nº 002/2023 - Inexigibilidade 001/2023 em substituição ao servidor Cristian da Rocha Prado nomeado pela Portaria 1376/2023 de 20/01/2023.

§ 1º- Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para recebimento de arrecadação da Autarquia, no padrão FEBRABAN;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

Registrada e publicada por mim _____ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

Outros atos

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia
Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

PROCURADOR JURÍDICO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
10700	WILLIAM OLIVEIRA MATOS	04º

Águas de Lindóia, 12 de abril de 2024.
CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE



Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

OPERADOR DE MÁQUINAS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11295	EVERTON GETÚLIO DE LIMA	03º

Águas de Lindóia, 11 de abril de 2024.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE



Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

Convocação

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

PEDREIRO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
11504	LEANDRO MUNIZ DOMINGUES	07º

Águas de Lindóia, 11 de abril de 2024.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
PRESIDENTE

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 002/2024-SAAE EDITAL 002/2024-SAAE. Aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento da frota de veículos e máquinas, com base no maior percentual de desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo), durante o exercício de 2024/2025, nas bombas do posto do fornecedor, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Início da Sessão Eletrônica: 9h do dia 24/04/2024, solicitação de chave de acesso até dia 23/04/2024 as 12:00h, (especificamente para este processo), sistema eletrônico utilizado: FIORILLI, endereço eletrônico: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/>, Endereço para retirada do Edital: <http://138.99.204.156:8079/comprasedital/> e <http://www.saaeaguasdelindoiia.sp.gov.br>, Maiores informações nos e-mails rafael.atendimento@uol.com.br, joelferrarisaae@uol.com.br, Águas de Lindóia, 11 de abril de 2024. Presidente - CRISTIAN DA ROCHA PRADO

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024- PROCESSO Nº 003/2024-SAAE, EDITAL Nº 003/2024 DESPACHO: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o Parecer Jurídico da Autarquia e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, consideram estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de dispensa. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos do SAAE de Águas de Lindóia SP por GPS - via satélite, em todo território nacional, 24 horas por dia, sem bloqueio remoto, com extração de relatórios para o adequado controle dos deslocamentos, durante 12 (doze) meses e as especificações da solicitação nº 0185/2024-DES e conforme Termo de Referência., nos termos da proposta apresentada, ser realizado pela empresa **JN RASTREAMENTO LTDA**, CNPJ nº 30.243.868/0001-83, i.e. 003175249.00-96, situada à Rua Tiradentes, 966, Bairro industrial no município de Contagem Estado de Minas Gerais, CEP: 32.235-250 e-mail: licitacao@jnrastreamento.com.br apresentou melhor preço, sendo o valor da proposta R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, dotação orçamentária: 03.03.01.17.512.0320.2304.3.3.90.39.00.

CRISTIAN DA ROCHA PRADO**Presidente**

Águas de Lindóia, 11 de abril de 2024



Autorização de Contratação Direta



Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia

AUTORIZAÇÃO

Eu, **CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 com suas alterações,

AUTORIZO:

A contratação da empresa **JN RASTREAMENTO LTDA**, CNPJ nº 30.243.868/0001-83, i.e. 003175249.00-96, situada à Rua Tiradentes, 966, Bairro Industrial no município de Contagem Estado de Minas Gerais, CEP: 32.235-250 e-mail: licitacao@jn rastreamento.com.br, para a Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos do SAAE de Águas de Lindóia SP por GPS - via satélite, em todo território nacional, 24 horas por dia, sem bloqueio remoto, com extração de relatórios para o adequado controle dos deslocamentos, durante 12 (doze) meses e as especificações da solicitação nº 0185/2024-DES e conforme Termo de Referência, pelo valor anual de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) sendo R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por mês, e nos termos da expectativa orçamentária elaborada pelo setor de contabilidade do SAAE e pela modalidade de Dispensa de Licitação nº 002/2024, Processo nº 003/2024, Edital nº 003/2024, amparado pelo inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações.

Águas de Lindóia, 10 de abril de 2024

CRISTIAN DA ROCHA PRADO
Presidente